

155
(201)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO SERTÃO PERNAMBUCANO

**RESOLUÇÃO Nº. 53 DO CONSELHO SUPERIOR,
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, “ad referendum”, o Regulamento de Funcionamento do Pronatec do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.


Ivaldo José da Silva
Presidente do Conselho Superior
IF Sertão Pernambucano